

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1671 - Edição Especial de Abril de 2026



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1671 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Segunda, 13 de Abril de 2026

## PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026- PMS/SF/SAFT

SOUSA, 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, da competência de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, VIII e IX da Lei Complementar nº 081, de 31 de agosto de 2011;

**Considerando** as disposições previstas na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e na Lei nº 023 de 16 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal do Município de Sousa-PB;

**Considerando** que ocorreram algumas dificuldades de processamento de dados para pagamento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) de ISS da competência de março de 2026;

**Considerando** a necessidade de conferir maior publicidade e orientação aos contribuintes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do dia 10 de abril de 2026 referente à competência de março/2026 para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Pedro Roberto Casimiro de Lima**  
Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária  
Município de Sousa-PB